PORTARIA Nº 319, DE 12 DE JANEIRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a senhora MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO, funcionária de provimento efetivo no cargo de Assistente Legislativo, nível IX, Padrão D, relativas ao período aquisitivo de 02.01.97 a 01.01.98, a serem gozadas no período de 01.02.99 a 02.03.99.

Art. 2º. Conceder férias a senhora MILENA ROCHA ALVES, funcionário de provimento em Comissão no cargo de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 02.01.98 a 01.01.99, a serem gozadas no período de 01.02.99 a 02.03.99.

Art. 3º. Conceder férias ao senhor LUCIANO DOMINGOS FRIGINI, funcionário de provimento em Comissão no cargo de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 01.08.97 a 31.07.98, a serem gozadas no período de 01.02.99 a 02.03.99.

Art. 4º. Conceder férias ao senhor CLÁUDIO SANTI SOARES, funcionário de provimento em Comissão no cargo de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 02.01.98 a 01.01.99, a serem gozadas no período de 01.02.99 a 02.03.99.

Art. 5º. Conceder férias ao senhor DANUBIO ROCHA DE OLIVEIRA, funcionário de provimento em Comissão no cargo de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 02.01.98 a 01.01.99, a serem gozadas no período de 01.03.99 a 30.03.99.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 12 de janeiro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara